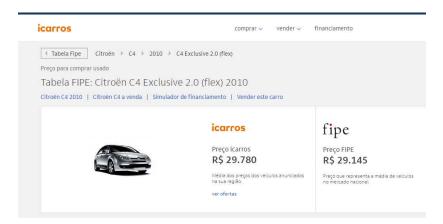
Processo nº 1000530-48.2017.8.26.0177

**JAIR DOS SANTOS SILVA,** já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu advogado, MANIFESTAR-SE em cumprimento a r. decisão de fls. 464, bem como, em relação ao constante em fls. 481, nos termos em que seguem:

## Do valor de tabela FIPE do veículo de fls. 396

Inicialmente, para fins de cumprimento do determinado por Vossa Excelência às fls. 464, segue valor de tabela fipe do veículo <u>I/CITROEN C4 20 EXCA5P</u> de placa <u>EMR8303.</u>



Nesses termos, REQUER-SE que o valor de avaliação do referido veículo seja de **R\$ 29.145,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais)**, conforme determinado por Vossa Excelência.

## Do item "II" da decisão de fls. 464.

Em cumprimento ao item "II" da decisão de fls. 464, informa a parte Exequente, que deseja alienar o bem constrito, com a devida designação de leilão judicial,

devendo ser considerado como localização do referido veículo, o endereço constante em fls. 467.

## Do levantamento dos valores bloqueados.

Para fins de integral cumprimento da decisão de fls. 464, REQUER-SE a juntada dos valores devidamente atualizados. (Doc. 01)

Assim, REQUER-SE a autorização de levantamento dos valores bloqueados às fls.383 e 385, em favor do Exequente, considerando os formulários devidamente juntados em fls. 401/402,

## Das manifestações de fls. 467/471.

Em relação a proposta apresentada pelo Executado, em fls. 467/468, o Exequente manifesta sua negativa, em decorrência do valor proposto ser muito abaixo do cobrado no feito.

Todavia, sugere ao Executado que realize o deposito judicial dos valores ofertados, devendo assim seguir a constrição deferida com o saldo residual da dívida executada nestes autos.

Termos em que pede e espera deferimento.

Embu Guaçu, 04 de abril de 2024.

Jonathas Alves de Souza OAB/SP 442.392